

ATA SUMÁRIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COMIN  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO  
PREVI-RIO

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de abril de 2010, às 10 h e 30 min., na sala de reuniões do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, situado na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 11º andar – Cidade Nova, nesta cidade.
2. MEMBROS PARTICIPANTES: Ariane Di Iorio Andrade Ferreira – Presidente do PREVI-RIO; Márcio Martignoni Cardoso da Silva – Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO; Roberto Rodrigues – Diretor da Diretoria de Patrimônio do PREVI-RIO; Manoel Aristides Monteiro do Nascimento – Gerente da Gerência de Contabilidade do PREVI-RIO; José Eduardo Rocha Pinto – Assessor-Chefe da Assessoria de Apoio Técnico do PREVI-RIO; Marco Aurélio Santos Cardoso – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
3. CONVIDADOS: Maurício Borba Caruggi – Assessor Especial da Presidência; Márcia Ferreira Ferraz – Assessoria de Apoio Técnico; Fábio Garrido Leal Martins – Atuário do PREVI-RIO; Rosane Affonso – Representante da Controladoria Geral do Município; Pedro Paulo Arruda Correia – Assessor do Representante da Secretaria Municipal de Fazenda.
4. PAUTA: 1) Aprovação da Ata Sumária da 3ª Reunião do Comitê, que será apresentada ao Conselho de Administração do Instituto; 2) Finalização da composição do Comitê; 3) Análise do fluxo da informação na elaboração dos relatórios pertinentes aos investimentos do Instituto; 4) Discussão acerca da política de investimentos do Instituto; 5) Análise do Relatório Gerencial Mensal dos Ativos Financeiros do PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS; 6) Interpretação da Resolução CMN nº 3.790/2009; 7) Credenciamento das instituições financeiras junto ao Instituto.
5. ASSUNTOS TRATADOS: A reunião foi presidida pela Presidente do PREVI-RIO, Ariane Di Iorio Andrade Ferreira que em cumprimento ao item 1 da pauta, registrou que os membros do Comitê de Investimentos apreciaram a Ata, apresentaram algumas alterações e, após a consolidação do texto, aprovaram a Ata Sumária da 3ª Reunião Ordinária do COMIN, que foi devidamente rubricada pelos membros. Quanto ao item 2, a Presidente do PREVI-RIO relatou que, uma vez que os imóveis são ativos passíveis de investimento pelo Instituto, a questão da participação da Gerente da Gerência Imobiliária no COMIN, proposta pelo Diretor da Diretoria de Patrimônio do PREVI-RIO, deve ser enfrentada. O Diretor da Diretoria de Patrimônio esclareceu que a Gerente da Gerência Imobiliária do Instituto deveria atuar no COMIN como membro, portanto com direito a voto, apenas nas reuniões cuja pauta contemple itens concernentes à área de Patrimônio da Autarquia, pela especificidade da matéria. O Gerente da Gerência de Contabilidade observou que a participação da Gerente da Gerência Imobiliária deveria ocorrer ou em caráter consultivo nas reuniões pertinentes à área em foco, sem direito a participar da votação, ou com como membro votante em todos os assuntos apreciados pelo COMIN. O Diretor de Administração e Finanças do Instituto ponderou que, tendo em vista que o Comitê, em alguns momentos, delibera acerca de várias questões pertinentes ao assunto imóveis, a participação da Gerente da Gerência Imobiliária deverá ocorrer apenas nessas ocasiões e com direito a voto. O Diretor da Diretoria de Patrimônio, em complementação, registrou que, se o Comitê tratasse de questões estratégicas de gestão de passivo, o Atuário do Instituto deveria ter direito a voto. A Presidente do PREVI-RIO registrou sua concordância com a participação pontual da Gerente da Gerência Imobiliária como membro votante do Comitê de Investimentos do PREVI-RIO, posição que foi aprovada pela maioria dos membros. No tocante ao item 3 da pauta, a Presidente do Instituto registrou que o tema é abrangente, pois envolve a análise processual para a segregação de função entre as diversas áreas do Instituto. O Gerente da Gerência de Contabilidade registrou que foram identificadas algumas inconsistências nos extratos de contas correntes na Caixa Econômica Federal, no tocante à nomenclatura das aplicações efetuadas. O Gerente da Gerência de Contabilidade informou que o fato foi comunicado ao Assessor da Diretoria de Administração e Finanças. O Gerente da Gerência de Contabilidade relatou que está em andamento um estudo para o refinamento na implementação da contabilização de maneira a focar de per si cada aplicação do Instituto, para fins de comparação. O Gerente da Gerência de Contabilidade relatou que, com esse procedimento objetiva obter um aprofundando da informação referente às contas correntes do Instituto em instituições bancárias, que compõem a contabilização atualmente. O Gerente da Gerência de Contabilidade registrou que a única informação oriunda da Assessoria de Apoio Técnico que é introduzida no relatório elaborado pela Gerência de Contabilidade é a referente à letra hipotecária. O Gerente da Gerência de Contabilidade registrou que, para fins de prevenção de inconsistências nos extratos pertinentes às contas correntes do Instituto em instituições

bancárias, a Gerência irá considerar em suas análises, além dos extratos obtidos pela Internet, extratos consolidados que serão solicitados diretamente às instituições bancárias. A Presidente do Instituto registrou que será ponto de auditoria a publicação não autorizada no D. O. Rio referente aos fluxos de caixa do Instituto, inclusive os mesmos continham erros, que não foram revisados. A Presidente salientou que o objetivo da gestão atual do Instituto é a transparência na divulgação das informações produzidas pelo PREVI-RIO, que devem ser claras e confiáveis, com a necessária segregação de função para fins de aperfeiçoamento do fluxo com verificação, validação da informação oriunda de um setor por outro. O Diretor da Diretoria de Patrimônio ponderou que, para fins de viabilização do objetivo do Comitê de elaboração de um fluxograma para cada investimento do Instituto, com a definição de pontos de controle a ser apresentado ao COMIN e ao Conselho de Administração, o Instituto possui em seus quadros dois técnicos especializados na área, uma Analista Organizacional e uma Assessora de Gestão Institucional. O Diretor da Diretoria de Patrimônio recomendou que o Comitê exponha a demanda às técnicas em foco para elaboração do fluxograma e apresentação ao COMIN. A Presidente do PREVI-RIO ressaltou que o fluxograma deve ser analisado e debatido pelo Comitê. O Representante da Secretaria Municipal da Fazenda registrou que o tema deve ser discutido pelo COMIN sem necessidade de votação do tema, por não ser matéria específica da área de atuação do Comitê. A Presidente do PREVI-RIO relatou que, embora a questão seja interna do Instituto, o Comitê pode discutir o tema, mas não efetivar uma votação acerca do assunto. A Presidente ressaltou que o Relatório deverá ser elaborado em duas versões uma semanal e outra mensal, mais detalhada, que serão analisadas pelo Comitê na próxima reunião. A Presidente propôs que o Comitê discuta a questão das ações. O Assessor Especial do PREVI-RIO relatou que a Assessoria Jurídica recomendou a oitiva da Procuradoria Administrativa acerca de dois pontos: a realização de uma licitação para contratar o serviço de corretagem da carteira de ações e a questão da venda das ações da RIOLUZ para o Tesouro. O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico relatou que o valor de mercado da carteira está abaixo da meta atuarial. O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico ressaltou que o Rioprevidência trabalha no sentido do uso das instituições credenciadas na questão da venda das ações. A Presidente do Instituto ressaltou que o Conselho de Administração do Instituto, em sua 13ª Sessão Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2009, aprovou a alienação da carteira de ações do Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI. O Assessor Especial do PREVI-RIO salientou que deve ser relatado ao CAD que o Instituto não possui estrutura para uma gestão ativa da carteira de ações. A Presidente do Instituto registrou que deve ser efetuada consulta à BOVESPA acerca dos procedimentos resultantes do edital concernente à alienação de ações e sobre a questão do preço mínimo de ações. O Representante da Secretaria Municipal da Fazenda recomendou que o Comitê examine a questão da alienação das ações, com os subsídios fornecidos pela consulta à BOVESPA, na próxima reunião. A Presidente do Instituto registrou que o tema da alienação da carteira de ações do FUNPREVI, pelas variáveis levantadas pelo COMIN, será reapresentado ao Conselho de Administração do PREVI-RIO em sua próxima sessão ordinária. No tocante ao item 4, a Presidente do Instituto solicitou aos representantes da Assessoria de Apoio Técnico o que foi levantado em termos de política de investimentos. A Presidente do Instituto ressaltou a importância da proposição de uma política de investimentos pela Assessoria de Apoio Técnico e pela Diretoria de Administração e Finanças, tendo em vista a necessidade de gerenciar os ativos da melhor forma possível, a questão do alcance da meta atuarial, com acompanhamento do mercado de papéis e de fundos que tenham produtos com liquidez. O Assessor do Representante da Secretaria Municipal de Fazenda ressaltou que a carteira tem que ser gerenciada observando os investimentos de curto, médio e longo prazo. O Representante da Secretaria Municipal de Fazenda salientou que o Instituto deve conhecer o funcionamento da CETIP NET, uma plataforma eletrônica de negociação e de cotação e exame de títulos e valores mobiliários de renda fixa. A Presidente do Instituto reafirmou a importância da proposição de uma política de investimentos pelos setores supramencionados para que o COMIN analise e o Conselho de Administração do Instituto aprecie anualmente. Quanto ao item 5, a Presidente da Autarquia destacou que o tema foi discutido juntamente com o item 3. No tocante ao item 6, a Presidente do Instituto o tópico deve ser analisado sob a ótica dos recursos de curtíssimo prazo, ou seja, dos volumes pequenos que ficam em caixa. O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico ressaltou que o Banco do Brasil entende que a Resolução CMN nº 3.790/2009 não permite aplicação em fundo de curto prazo. O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico relatou que o Gerente Geral da Agência da Caixa Econômica Federal entende que a Resolução permite a aplicação em curto prazo. O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico relatou que o entendimento da Assessoria é que a Resolução em foco não contempla a aplicação em curto prazo, por não estar expressamente prevista na regulamentação. O Assessor Especial do PREVI-RIO recomendou que seja apresentado o valor que o Instituto tem para aplicar em curto prazo. A Presidente do Instituto recomendou ao Diretor da Diretoria de Administração e Finanças que, enquanto o estudo acerca

da interpretação da Resolução não for finalizado, faça uma projeção do que tem em caixa, com resgate de outro fundo, se houver necessidade, para completar o valor mínimo necessário para aplicar em operações compromissadas, a fim de que o montante, embora de pequena monta, não fique sem rendimento. O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico informou que o PREVI-RIO tem uma questão judicial com o BBTVM, a qual o Instituto ganhou, em primeira instância, com o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). O Assessor Chefe da Assessoria de Apoio Técnico registrou que a Procuradoria Geral do Município solicitou ao PREVI-RIO um posicionamento acerca de recurso sobre o pagamento do valor em dobro. A Presidente do Instituto destacou que a área técnica deve apresentar um posicionamento à Procuradoria acerca do tema, tendo em vista que a equipe participou da elaboração da ação e conhece historicamente o assunto. A Presidente do PREVI-RIO salientou que este tipo de questão não é tema de análise do COMIN, mas deve ser observado no estudo do credenciamento. Quanto à questão do credenciamento, a Presidente do Instituto, tendo em vista a abrangência da matéria e a proximidade do horário de início da 62ª Sessão Ordinária do CAD, recomendou que seja observado na próxima reunião. A Presidente do PREVI-RIO encerrou a reunião.